

## DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

---

### A PRISÃO EM FLAGRANTE NA CONSTITUIÇÃO<sup>1</sup>

MARCELO CARDOZO DA SILVA

Data da defesa: 03/11/2005

#### RESUMO

A prisão em flagrante apresenta um regime constitucional próprio e excepcional de restrição à liberdade de locomoção, cumprindo-lhe a função de proteção urgente de direitos fundamentais e de bens coletivos constitucionais protegidos por intermédio de normas penais incriminadoras, que se pode desencadear em estritos momentos de proximidade temporal com o fato tido como ilícito. Sujeita-se a um procedimento compressivo, sendo autodesconstitutiva por excelência, do que decorre a impossibilidade da manutenção de qualquer restrição à liberdade de locomoção, em sede judicial, com base em uma prisão em flagrante. Embora das excepcionalidades da prisão em flagrante decorra um regime rígido e quase automático de restrição ao princípio constitucional da liberdade de locomoção, por determinação constitucional surge, de forma contraposta, um regime rígido de controle sobre a restrição, marcadamente regulado por normas constitucionais, dentre as quais se destacam diversas garantias, que vinculam a atuação estatal sob pena de nulidade da restrição em curso.

---

<sup>1</sup> PROF. ORIENTADOR: Luís Afonso Heck  
BANCA EXAMINADORA:  
Ângelo Roberto Ilha da Silva      UNISINOS  
Rene Ariel Dotti                      UFPR  
Odone Sanguiné                        UFRGS